

**MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA (MME)****NOTA TÉCNICA SEI Nº 20/2020-GSBM/SPM-ANM****PROCESSO Nº 48051.000828/2020-41**

INTERESSADO: GERÊNCIA DE SEGURANÇA DE BARRAGENS DE MINERAÇÃO, SUPERINTENDÊNCIA DE REGULAÇÃO E GOVERNANÇA REGULATÓRIA, GERÊNCIA DE POLÍTICA REGULATÓRIA

1. ASSUNTO

A presente Nota Técnica tem como objetivo apresentar os comentários e sugestões recebidos na Consulta Pública da Minuta de Resolução nº 1279983, de 30 de abril de 2020, referente a Resolução de Certificação em PAEBM.

2. INTRODUÇÃO

Essa nota técnica trata da Consulta Pública da Minuta de Certificação em PAEBM, problema regulatório identificado pelo Grupo de Trabalho do tema "Certificação de Barragens", contido no Eixo Temático 4 da Agenda Regulatória ANM 2020/2021.

Conforme determina a Lei de Criação da ANM (Lei nº 13.575/2017), que estabeleceu a obrigação de realização do Processo de Participação e Controle Social - PPCS, para edição de novos atos normativos que afetem, de forma substancial e direta, direitos de agentes econômicos do setor de mineração, foi realizada no período de 45 dias, PPCS na modalidade Consulta Pública.

Assim, entre os dias 19/05/2020 à 02/07/2020, foi disponibilizada minuta da resolução, bem como Análise de Impacto Regulatório - AIR para recebimento "de críticas, sugestões e contribuições por quaisquer interessados, sobre proposta de norma regulatória aplicável ao setor" (§1º do art. 9º da Lei nº 13.848/2019).

A presente Nota Técnica tem o objetivo de apresentar a consolidação das críticas e sugestões encaminhadas pelos interessados, conforme determina § 4º do Art. 9º da Lei Geral das Agências Reguladoras, a seguir dispostos:

§ 4º As críticas e as sugestões encaminhadas pelos interessados deverão ser disponibilizadas na sede da agência e no respectivo sítio na internet em até 10 (dez) dias úteis após o término do prazo da consulta pública.

3. ANÁLISE

Durante a consulta pública foram recebidos 40 comentários que estão registrados no Documento SEI nº 1501971.

Esses comentários foram enviados por uma empresa de consultoria, um empreendedor e um instituto que congrega diversas empresas de mineração em sua composição, conforme pode ser observado na figura 1.



Figura 1: Distribuição dos comentários recebidos por autor

Adicionalmente, verificamos que os artigos que mais receberam comentários foram o art. 10º, que trata da estrutura da Avaliação de Conformidade e Operacionalidade do PAEBM e o art. 7º que trata dos treinamentos a serem realizados pelo empreendedor, conforme detalhado na figura 2.



Figura 2: Distribuição dos comentários recebidos pelos artigos da Resolução

Importante ressaltar que foram predominantes os comentários que solicitaram alteração do requisito normativo apresentado na Minuta da Certificação em PAEBM, compondo 62% das sugestões enviadas pelos partícipes. Por outro lado, 35% das solicitações referiram-se a exclusão de algum item normativo proposto e somente 3% indicou a necessidade de acréscimo de novo item normativo. Assim, verifica-se que a regulamentação proposta foi, no geral, bem recepcionada pelos interessados.



Figura 3: Distribuição dos comentários recebidos por ação solicitada

4. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Diante do exposto e para cumprimento de etapa prevista na agenda regulatória, apresentamos a consolidação dos comentários recebidos na consulta pública referente a Resolução de Certificação em PAEBM para a sociedade. Este documento estará disponível no endereço: <http://www.anm.gov.br/consultas-publicas-1/consulta-publica-certificacao-paebm>.

Posteriormente, conforme determina § 5º do Art. 9º da Lei Geral das Agências Reguladoras, a seguir disposto, o Grupo de Trabalho avaliará os comentários recebidos e disponibilizará no prazo de 30 (trinta) dias a posição da agência referente a essas sugestões.

§ 5º O posicionamento da agência reguladora sobre as críticas ou as contribuições apresentadas no processo de consulta pública deverá ser disponibilizado na sede da agência e no respectivo sítio na internet em até 30 (trinta) dias úteis após a reunião do conselho diretor ou da diretoria colegiada para deliberação final sobre a matéria.

5. DOCUMENTOS RELACIONADOS

5.1. Consolidação dos Comentários e Sugestões Recebidos na Consulta Pública - Documento SEI nº 1501971.



Documento assinado eletronicamente por **Gisele Duque Bernardes de Sousa, Servidor público (movimentação, Portaria MPOG nº 193/2018)**, em 08/07/2020, às 15:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 1º, do art. 6º, do Decreto nº8.539/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site www.anm.gov.br/autenticidade, informando o código verificador **1500893** e o código CRC **AA706745**.